



Edital

N.º 18

Alteração Temporária do Trânsito em Alhos Vedros

Por despacho de 11 de fevereiro de 2020, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, que devido à realização do Desfile de Carnaval noturno, promovido pelo Clube Recreativo Sport Chinquilha Arroiteense, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, dia 16 de fevereiro das 17h às 20h e no dia 22 de fevereiro das 17h às 01h (do dia seguinte) nos troços:
Rua Artur Paiva, compreendido entre o largo D. Dinis e a rua Miguel Torga;
Rua Alexandre Herculano, compreendido entre o largo D.Dinis e a rua Trindade Coelho.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 11 de fevereiro de 2020

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo